



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 826/GR/UFFS/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei Nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002342/2018-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 28/11/2022, o Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais concedido à servidora GERTRUDES BIELSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1770815, lotada na Assessoria de Logística e Suprimentos do *Campus* Erechim, por meio da Portaria nº 734/GR/UFFS/2018, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor